

**Fundo Municipal de Saúde Itaipópolis**Av. Tancredo Neves, 234 - Centro - 89.340-000 - Itaipópolis/ SC  
CNPJ: 10.817.032/0001-38 Fone: (47) 3652-1893**Usuário:** Jocelir Maria Fávero  
**Chave de autenticação:** 1851-9841-368**Página**  
1 / 1**Resultado do julgamento****Licitação:** PR20/2020**Data de abertura:** 21/10/2020**Modalidade:** Pregão**Valor total estimado:**

R\$ 73.500,00

**Forma de julgamento:** Por item**Tipo da licitação:** Menor preço**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de alimentação (marmitas) para os profissionais que atuam nas Unidades Básicas dos ESF's nas Campanhas de Vacinação e pacientes do CAPS, através da Secretaria Municipal da Saúde de Itaipópolis/SC.

Item	Quantidade	Tratamento	Unid. de medida	Material/Serviço/Denominação	Valor estimado (R\$)
1	300,00000	Exclusivo	UND	30450 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO CAMPANHA VACINAÇÃO (MARMITA MÉDIA COM SALADA E SOBREMESA) Fornecimento de alimentação (marmita média com salada e sobremesa) a marmita deve conter: 01 porção de feijão ou lentilha, 01 porção de arroz ou risoto, 01 porção de massa: lasanha, macarrão, pirogue, capelete ou raviolle, 01 porção de legumes refogado: abobrinha, cenoura, berinjela, chuchu entre outros, 01 porção de fritura: batata, aipim, pastel, queijo, banana entre outros, 02 porção de carnes, sendo elas: 01 porção de carne vermelha e 01 porção de carne branca, 04 opções de salada, folhas, verduras cozidas e crus, 01 porção de sobremesa: sagu com creme, gelatina ou salada de fruta. Observação: Os alimentos devem ser frescos e o preparo deve ser realizado no dia da entrega. Os alimentos devem ser armazenados em recipientes térmicos com divisórias, separados de acordo com os grupos de alimento, para os profissionais das Unidades Sanitárias e ESF's (Sede, Lucena, Vila Nova, Bom Jesus, Paraguaçu, Poço Claro, Distrito e Contagem Worell), os quais estarão trabalhando nos dias das Campanhas de vacinação promovidas através do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Itaipópolis, nos Sábados das Campanhas, sendo retirada no local da empresa vencedora.	6.300,00
<b>Colocação</b>	<b>1</b>	<b>Credor/Fornecedor</b>		<b>Marca</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>
		2796 - JULIA NAIR HUMENIUK ME			21,00000
					<b>Valor Total (R\$)</b>
					6.300,00
2	3.000,00000	Exclusivo	UND	30451 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PACIENTES CAPS- (MARMITA MÉDIA COM SALADA E SOBREMESA) Fornecimento de alimentação (Marmita média com salada e sobremesa) a marmita deve conter: 01 porção de feijão ou lentilha, 01 porção de arroz ou risoto, 01 porção de massa: lasanha, macarrão, pirogue, capelete ou raviolle, 01 porção de legumes refogado: abobrinha, cenoura, berinjela, chuchu entre outros, 01 porção de fritura: batata, aipim, pastel, queijo, banana entre outros, 02 porção de carnes, sendo elas: 01 porção de carne vermelha e 01 porção de carne branca, 04 opções de salada, folhas, verduras cozidas e crus, 01 porção de sobremesa: sagu com creme, gelatina ou salada de fruta. Observação: Os alimentos devem ser frescos e o preparo deve ser realizado no dia da entrega. Os alimentos devem ser armazenados em recipientes térmicos com divisórias, separados de acordo com os grupos de alimento. Para os pacientes do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, devendo ser fornecido no local, três vezes por semana (na terça, quarta e quinta-feira), sendo levada até o CAPS pela empresa vencedora.	63.000,00
<b>Colocação</b>	<b>1</b>	<b>Credor/Fornecedor</b>		<b>Marca</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>
		2796 - JULIA NAIR HUMENIUK ME			21,00000
					<b>Valor Total (R\$)</b>
					63.000,00
3	50,00000	Exclusivo	UND	30452 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAIS DA MOEMA (MARMITA MÉDIA COM SALADA E SOBREMESA) Fornecimento de alimentação (marmita média com salada e sobremesa) a marmita deve conter: 01 porção de feijão ou lentilha, 01 porção de arroz ou risoto, 01 porção de massa: lasanha, macarrão, pirogue, capelete ou raviolle, 01 porção de legumes refogado: abobrinha, cenoura, berinjela, chuchu entre outros, 01 porção de fritura: batata, aipim, pastel, queijo, banana entre outros, 02 porção de carnes, sendo elas: 01 porção de carne vermelha e 01 porção de carne branca, 04 opções de salada, folhas, verduras cozidas e crus, 01 porção de sobremesa: sagu com creme, gelatina ou salada de fruta. Observação: Os alimentos devem ser frescos e o preparo deve ser realizado no dia da entrega. Os alimentos devem ser armazenados em recipientes térmicos com divisórias, separados de acordo com os grupos de alimento. Para os profissionais das Unidades Sanitárias e ESF's (Moema) os quais estarão trabalhando nos dias das Campanhas de vacinação promovidas através do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itaipópolis, nos Sábados das Campanhas. Sendo retirada no local da empresa vencedora.	1.050,00
<b>Colocação</b>	<b>1</b>	<b>Credor/Fornecedor</b>		<b>Marca</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>
		2796 - JULIA NAIR HUMENIUK ME			21,00000
					<b>Valor Total (R\$)</b>
					1.050,00
4	50,00000	Exclusivo	UND	30453 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAIS DE TRACEMA (MARMITA MÉDIA COM SALADA E SOBREMESA) Fornecimento de alimentação (marmita Média com salada e sobremesa) a marmita deve conter: 01 porção de feijão ou lentilha, 01 porção de arroz ou risoto, 01 porção de massa: lasanha, macarrão, pirogue, capelete ou raviolle, 01 porção de legumes refogado: abobrinha, cenoura, berinjela, chuchu entre outros, 01 porção de fritura: batata, aipim, pastel, queijo, banana entre outros, 02 porção de carnes, sendo elas: 01 porção de carne vermelha e 01 porção de carne branca, 04 opções de salada, folhas, verduras cozidas e crus, 01 porção de sobremesa: sagu com creme, gelatina ou salada de fruta. Observação: Os alimentos devem ser frescos e o preparo deve ser realizado no dia da entrega. Os alimentos devem ser armazenados em recipientes térmicos com divisórias, separados de acordo com os grupos de alimento. Para os profissionais das Unidades Sanitárias e ESF's de Tracema, os quais estarão trabalhando nos dias das Campanhas de vacinação promovidas através do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Itaipópolis, nos Sábados das Campanhas. Sendo retirada no local da empresa vencedora.	1.050,00
<b>Colocação</b>	<b>1</b>	<b>Credor/Fornecedor</b>		<b>Marca</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>
		2796 - JULIA NAIR HUMENIUK ME			21,00000
					<b>Valor Total (R\$)</b>
					1.050,00
5	100,00000	Exclusivo	UND	30454 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITA MÉDIA COM SALADA E SOBREMESA) PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE Fornecimento de alimentação (marmita Média com salada e sobremesa) a marmita deve conter: 01 porção de feijão ou lentilha, 01 porção de arroz ou risoto, 01 porção de massa: lasanha, macarrão, pirogue, capelete ou raviolle, 01 porção de legumes refogado: abobrinha, cenoura, berinjela, chuchu entre outros, 01 porção de fritura: batata, aipim, pastel, queijo, banana entre outros, 02 porção de carnes, sendo elas: 01 porção de carne vermelha e 01 porção de carne branca, 04 opções de salada, folhas, verduras cozidas e crus, 01 porção de sobremesa: sagu com creme, gelatina ou salada de fruta. Observação: Os alimentos devem ser frescos e o preparo deve ser realizado no dia da entrega. Os alimentos devem ser armazenados em recipientes térmicos com divisórias, separados de acordo com os grupos de alimento. Para os profissionais que estarão participando de eventos de promoção a Saúde nas Unidades Básicas de Saúde. Sendo retirada no local da empresa vencedora.	2.100,00
<b>Colocação</b>	<b>1</b>	<b>Credor/Fornecedor</b>		<b>Marca</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>
		2796 - JULIA NAIR HUMENIUK ME			21,00000
					<b>Valor Total (R\$)</b>
					2.100,00

**Resumo dos licitantes vencedores**

Credor/Fornecedor	Item	Valor Total (R\$)
2796 - JULIA NAIR HUMENIUK ME	1, 2, 3, 4, 5	73.500,00
	<b>Total Geral</b>	<b>73.500,00</b>

**ROBERTO PENKAL**

Pregoeiro